TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Incentivo a Atividades Físicas

***Campus*:** Limoeiro do Norte

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

O projeto se faz necessário, haja vista a importância da realização de atividades físicas para a manutenção do bem-estar físico e mental da sociedade. Nesse sentido, o IFCE *Campus* Limoeiro do Norte e, mais precisamente, o Curso de Licenciatura em Educação Física, instalado na Unidade Cidade Alta, dispõe de laboratórios e profissionais formados e em formação que, em conjunto, realizarão ações de extensão voltadas para o incentivo à prática regular de exercícios físicos pela comunidade interna e externa do *campus*.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028

T**EMA 12 (GESTÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO) =** essa temática trata de soluções e propostas que fortaleçam a extensão no IFCE, tocando aspectos como a relevância dos atores envolvidos na promoção da extensão, a capacitação dos extensionistas, a prospecção e levantamento das demandas locais e regionais, a articulação das propostas extensionistas a essas demandas, o desenvolvimento da comunicação estratégica com os arranjos sociais, a captação de recursos para a execução das ações e o aprimoramento do registro e da precisão dos dados da extensão.

TEMA 15 (QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES) = na oferta de qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores, percebe-se a necessidade de avançar na concepção e oferta dos cursos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. Para tanto, parte-se das premissas legais de que esses cursos precisam: (I) articular esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia; (II) estarem centralizados no trabalho como princípio educativo; e (III) promover a indissociabilidade entre teoria e prática.

TEMA TRANSVERSAL 01 (ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL) = a assistência estudantil desempenha um papel crucial, não apenas no bem-estar emocional dos estudantes, mas também na garantia de condições básicas para o seu desenvolvimento acadêmico.

2.3. Escopo do projeto

O projeto será executado mediante a realização de ações de extensão voltadas para o incentivo a prática regular de exercícios físicos pela comunidade interna e externa ao IFCE *Campus* Limoeiro do Norte, abrangendo as mais variadas faixas etárias de indivíduos, desde crianças à idosos.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Direção de Ensino e Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

Gerente do projeto: Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte, Prof. Dr. Juscelino de Souza Borge Neto.

Equipe do projeto: [Facultativo. Indicar quais servidores integrarão a equipe do projeto]

Usuários finais ou Público Alvo: Comunidade interna e externa do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

Outras partes envolvidas: [Indivíduos, grupos ou organizações que têm um interesse direto ou indireto em um projeto. Exemplo: Mec, Deputados, Setec, Fornecedores...]

3. Entregas previstas do projeto

Oferta regular de atividade física nas dependências do *campus* Limoeiro do Norte;

Prática habitual de atividade física nas dependências do *campus* Limoeiro do Norte, pela comunidade interna e externa

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

R$ 10.000,00

5. DURAÇÃO

junho/2025 a junho/2026

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Baixa adesão por parte da comunidade (interna e/ou externa)	Desconhecimento das atividades fisicas ofertadas; Desmotivação para praticar atividade física	Média	Alto	Ampla divulgação do projeto; Momentos de orientação sobre a importância de atividade física para a saúde física e mental.

Mayara Salgado Silva

Assinatura do Patrocinador do Projeto

Juscelino Borges

Assinatura do Gerente do Projeto

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Salgado Silva**, **Diretor(a) de Ensino**, em 12/06/2025, às 11:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juscelino de Souza Borges Neto**, **Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação Física**, em 13/06/2025, às 15:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6777143** e o código CRC **23007378**.